

Versão Atualizada 20/06/2019

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS	FONTES DE REFERÊNCIA
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Análises, avaliações, gerenciamento, assessoramento e elaboração	Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos	<p><i>LEI Nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001; LEI Nº 17.108, de 27 de julho de 2005; LEI Nº 18.340, de 7 de julho de 2017; LEI Nº 13.846 de 18 de junho de 2019; DECRETO Nº 27.276, de 14 de agosto de 2013; DECRETO Nº 30.755, de 06 de setembro de 2017; PORTARIA Nº 1.901, de 22 de junho de 2015, do Prefeito do Recife; PORTARIA Nº 449, de 29 de setembro de 2017, do Diretor Presidente da RECI PREV; PORTARIA Nº 519, de 24 de agosto de 2011 e RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e Portaria N. 203/2019; PORTARIA Nº 464, de 19 de novembro de 2018; PORTARIA Nº 17, de 20 de maio de 2019.</i></p>
	Supervisão	Diretor Executivo	
	Encaminhamento para aprovação do Comitê de Investimentos	Diretor Presidente	
	Encaminhamento para Deliberações do Conselho Municipal de Previdência	Diretor Presidente	
	Aprovação da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos	
	Deliberação final / Aprovação Final e conclusiva	Conselho Municipal de Previdência	
	Acompanhamento Geral da Política de Investimentos	Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos	
	Acompanhamento diário da Carteira de Investimentos do Fundo RECI PREV com a Política de Investimento (Análises, avaliações, gerenciamento)	Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos e Supervisão do Diretor Executivo	
	Publicação no site da AMPASS	Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos ou Assessoria de Comunicação	
DPIN	Preenchimento	Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos	
	Supervisão	Diretor Executivo	
	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV	Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos	
	Declaração de Veracidade	Gerente de Investimentos e Chefe de Divisão de Investimentos	
	Publicação no site da AMPASS	Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos ou Assessoria de Comunicação	

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS	FONTES DE REFERÊNCIA
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	Elaboração da Portaria de Credenciamento	Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos em conjunto com o Diretor Executivo e Diretor Presidente e Comitê de Investimentos	
	Publicação da Portaria de Credenciamento	Diretor Presidente	
	Análise, avaliações, assessoramento, gerenciamento e preenchimento dos modelos de credenciamento e parecer das Instituições e dos Fundos de Investimentos	Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos	
	Supervisão	Diretor Executivo	
	Primeira Deliberação	Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos em conjunto com o Diretor Executivo e Diretor Presidente	
	Segunda Deliberação	Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos em conjunto com o Diretor Executivo e Diretor Presidente e Comitê de Investimentos	
ELABORAÇÃO DA PAUTA DE SUGESTÕES DE DELIBERAÇÕES DE INVESTIMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO RECIPIREV PARA SER ENCAMINHADA AO COMITÊ DE INVESTIMENTOS OU CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	A elaboração das sugestões é feita Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos	Gerente de Investimentos ou Chefe de Divisão de Investimentos na ausência do Gerente de Investimentos	<p>LEI Nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001; LEI Nº 17.108, de 27 de julho de 2005; LEI Nº 18.340, de 7 de julho de 2017; LEI Nº 13.846 de 18 de junho de 2019; DECRETO Nº 27.276, de 14 de agosto de 2013; DECRETO Nº 30.755, de 06 de setembro de 2017; PORTARIA Nº 1.901, de 22 de junho de 2015, do Prefeito do Recife; PORTARIA Nº 449, de 29 de setembro de 2017, do Diretor Presidente da RECIPIREV; PORTARIA Nº 519, de 24 de agosto de 2011 e RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e Portaria N. 203/2019; PORTARIA Nº 464, de 19 de novembro de 2018; PORTARIA Nº 17, de 20 de maio de 2019.</p>
	Supervisão	Diretor Executivo	
ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE INVESTIMENTOS OU CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PAUTA DE SUGESTÕES DE DELIBERAÇÕES DE INVESTIMENTOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO RECIPIREV	Após a elaboração das sugestões feita Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos, providenciar o encaminhamento para o Comitê de Investimentos ou Conselho Municipal de Previdência	Gerente de Investimentos ou Chefe de Divisão de Investimentos na ausência do Gerente de Investimentos	
DELIBERAÇÕES/DECISÕES DE INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES E RESGATES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPIREV (Conforme ATA N. 001 de 14/01/2019, do Conselho Municipal de Previdência)	Acima 17% do Patrimônio Líquido do Fundo Previdenciário RECIPIREV do mês anterior por operação.	Conselho Municipal de Previdência	
	Igual ou abaixo 17% do Patrimônio Líquido do Fundo Previdenciário RECIPIREV do mês anterior por operação.	Comitê de Investimentos	
	Quando tratar-se dos fundos classificados pela Resolução 3.922/2010, como: Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC); Fundos 100% Títulos Públicos e Fundos de índices carteira 100% Títulos Públicos, a alçada do Comitê de Investimentos passa para até 100% Patrimônio Líquido do Fundo Previdenciário RECIPIREV do mês anterior e neste caso pode haver resgate de qualquer valor de qualquer fundo	Comitê de Investimentos	

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS	FONTES DE REFERÊNCIA
OFÍCIOS E APR (AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE)	APR (Autorização da Aplicação ou Resgate)	Equipe da Gerência de Investimentos elabora a APR, com base das Deliberações do Comitê de Investimentos ou Conselho Municipal de Previdência, e assina, normalmente, o Gerente de Investimentos e Chefe de Divisão de Investimentos	<p><i>LEI Nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001; LEI Nº 17.108, de 27 de julho de 2005 ; LEI Nº 18.340, de 7 de julho de 2017; LEI Nº 13.846 de 18 de junho de 2019; DECRETO Nº 27.276, de 14 de agosto de 2013 ; DECRETO Nº 30.755, de 06 de setembro de 2017; PORTARIA Nº 1.901, de 22 de junho de 2015, do Prefeito do Recife; PORTARIA Nº 449, de 29 de setembro de 2017, do Diretor Presidente da RECIPREV; PORTARIA Nº 519, de 24 de agosto de 2011 e RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e Portaria N. 203/2019; PORTARIA Nº 464, de 19 de novembro de 2018; PORTARIA Nº 17, de 20 de maio de 2019.</i></p>
	Ofícios da Aplicações ou Resgates de Investimentos	Com base nas deliberações do Comitê de Investimentos ou Conselho Municipal de Previdência, e dentro das alçadas acima, sempre em conjunto de 2 administradores, conforme Portaria DP RECIPREV de Movimentações de recursos financeiros	
	Publicação das APR (Autorização da Aplicação ou Resgate)	Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos ou Assessoria de Comunicação	
DAIR	Preenchimento	Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos	
	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV	Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos	
	Supervisão	Diretor Executivo	
	Declaração de Veracidade	Gerente de Investimentos e Chefe de Divisão de Investimentos	
	Publicação no site da AMPASS	Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos ou Assessoria de Comunicação	
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Participar das assembleias dos fundos quando convocados/solicitados	Diretor Presidente ou Diretor Executivo ou Gerente de Investimentos. Podendo ser delegado através de Portaria ou Procuração	
DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS NA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS OU FUNDOS DE INVESTIMENTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV	Realizar diligências necessárias com relação a carteira de investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV	Diretor Presidente ou Diretor Executivo ou Gerente de Investimentos. Podendo ser delegado através de Portaria ou Procuração	
PUBLICAÇÃO DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS NO SITE DA AMPASS	A publicação ocorrem logo após a conclusão de cada trabalho	Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos ou Assessoria de Comunicação	
ANÁLISES, ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO, GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO MENSAL DO RELATÓRIO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS RECIPREV e SALDO E RENTABILIDADE DO FUNDO RECFIN	Em média a carteira é fechada até o décimo dia útil do mês seguinte	Equipe da Gerência de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos	

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS	FONTES DE REFERÊNCIA
PARECER MENSAL DO RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Após o parecer da Equipe da Gerência de Investimentos	Comitê de Investimentos	<p><i>LEI Nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001; LEI Nº 17.108, de 27 de julho de 2005; LEI Nº 18.340, de 7 de julho de 2017; LEI Nº 13.846 de 18 de junho de 2019; DECRETO Nº 27.276, de 14 de agosto de 2013; DECRETO Nº 30.755, de 06 de setembro de 2017; PORTARIA Nº 1.901, de 22 de junho de 2015, do Prefeito do Recife; PORTARIA Nº 449, de 29 de setembro de 2017, do Diretor Presidente da RECIPIREV; PORTARIA Nº 519, de 24 de agosto de 2011 e RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e Portaria N. 203/2019; PORTARIA Nº 464, de 19 de novembro de 2018; PORTARIA Nº 17, de 20 de maio de 2019.</i></p>
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO E INVESTIMENTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPIREV	Após a publicação da Carteira de Investimentos	Conselho Fiscal	
DIVULGAÇÃO NO SITE DAS DATAS DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Após as definições dos Conselhos Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos	Diretor Presidente	
ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS CORRENTES, CADASTRO DA AUTARQUIA OU FUNDOS DA AUTARQUIA, CADASTRO DAS INSTITUIÇÕES GESTORAS, ADMINISTRADORAS, DISTRIBUIDORAS E OUTROS	Sempre em conjunto de dois	Gerentes da Autarquia Municipal e de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. No caso de ausência do Gerente de Investimentos, quando tratar-se de investimentos, pode ser substituído pelo Chefe de Divisão de Investimentos	
DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS RECIPIREV	Com base nos dados técnicos de riscos apresentados pelo Relatório de Riscos dos Investimentos é feita a definição dos níveis de riscos	Comitê de Riscos	
RELATÓRIO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS RECIPIREV	Elaboração e encaminhamento para o Comitê de Riscos do Relatório Mensal de Riscos da Carteira de Investimentos RECIPIREV	Equipe da Gerência de Investimentos	
ANÁLISE MENSAL DO RELATÓRIO DE RISCOS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS	Com base no Relatório Mensal de Riscos é feita a análise dos riscos bem como as sugestões e tratamentos	Comitê de Riscos	
SEQÜÊNCIA BÁSICA DOS INVESTIMENTOS	Política -> Credenciamentos -> Deliberações -> Execução das Deliberações através de Ofícios e APR. Portanto, DELIBERAÇÕES que são as decisões de investimentos, não se confundem com movimentações de recursos via ofícios e APR, visto que são atos posteriores as DELIBERAÇÕES.		